

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso - Pesquisa em acervos históricos judiciais

Modalidade: presencial

2ª Retificação: altera término das inscrições

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **“Pesquisa em acervos históricos judiciais”**, conforme abaixo especificado.

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados, estagiárias e estagiários do TJMG e público externo.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer as possibilidades de pesquisa em acervos judiciais históricos, reconhecendo sua estrutura, valor como fonte de memória e potencial para ampliar a visão sobre a história do Direito e da Justiça.

3. DOCENTES:

- Mônica Maria de Pádua Souto da Cunha - Professora Dra., especialista em história do direito dos séculos XVIII e XIX.

4. MODALIDADE: presencial.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Fontes judiciais: conceito e especificidades.
2. Características dos diferentes tipos de processos judiciais.
3. Conhecimentos básicos para análise de fontes judiciais históricas.
4. Introdução à história administrativa da Justiça brasileira no Oitocentos.
5. Noções de História do Direito no século XIX.
6. Possibilidades de pesquisa em acervos judiciais.
7. Erros mais comuns na pesquisa em fontes judiciais.
8. Metodologias para análise das fontes judiciais: sugestões.
9. Temas de pesquisa mais recorrentes.

6. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 21 de outubro de 2025, das 14 às 18h (credenciamento às 13h30).

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de aula na Sede da EJEJ, Rua Manuas 467, Belo Horizonte/MG

8.

9. CARGA HORÁRIA: 4h.

10. NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

11. DAS INSCRIÇÕES:

11.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 25 de setembro até as 9h do dia 20 de outubro de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3443>

11.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone “Enviar pedido de inscrição”.

11.3. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

11.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.5. As vagas serão preenchidas observado o público-alvo e o número de vagas dispostos neste edital.

11.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 14 de outubro de 2025.

11.7. Serão excluídas:

11.7.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

12. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor102@tjmg.jus.br, até o dia 20/10/2025, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

13.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se tiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de registro de presença disponível no local do evento.

13.2. A avaliação da aprendizagem é formativa, realizada pela observação da participação nas atividades, e somativa, por meio da aferição da frequência.

13.3. O certificado de participação para as(os) aprovadas(os) estará disponível no endereço siga.tjmg.jus.br, no ícone "Painel do Estudante", em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da ação.

14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação da docente.

15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), que inclui despesas com logística.

16. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1. A EJEJF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha);

17.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §§2º e 4º da Portaria 1409/PR/2022:

"Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas".

"§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.

§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas."

17.3. Todas as informações relativas ao curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.4. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8812 ou pelo e-mail cofor102@tjmg.jus.br.

17.5. Edital publicado originalmente no dia 18 de setembro de 2025.